



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

PORTARIA Nº 41/2018

SÚMULA: Revoga a Portaria 08/2018, exonerando o Cargo de Controle Interno e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e resguardado pelo poder discricionário que lhe assiste,

Resolve:

EXONERAR:

Art. 1º - A senhora **Andreia Del Gobo**, portadora do RG nº. **8.840.311-8 SSP-PR** e CPF nº. **042.792.729-30**, nos termos da Portaria nº.137/2018 do Município de Nova Tebas, da função de confiança de Coordenadora da Unidade de Controle Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 07 de maio de 2018, revogando a Portaria 08/2018 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 04 de junho de 2018.



CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

PORTARIA Nº 41/2018

SÚMULA: Revoga a Portaria 08/2018, exonerando o Cargo de Controle Interno e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e resguardado pelo poder discricionário que lhe assiste,

Resolve:

EXONERAR:

Art. 1º - A senhora **Andreia Del Gobo**, portadora do RG nº. **8.840.311-8 SSP-PR** e CPF nº. **042.792.729-30**, nos termos da Portaria nº.137/2018 do Município de Nova Tebas, da função de confiança de Coordenadora da Unidade de Controle Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 07 de maio de 2018, revogando a Portaria 08/2018 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 04 de junho de 2018.



CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PORTARIA 157/2018 DE 30 DE MAIO DE 2018.

SÚMULA: EXONERA SERVIDORA EM FORMA DE CESSÃO FUNCIONAL PARA O CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme dispõe o artigo 85 da Lei Orgânica do Município resolve,

EXONERAR:

Art. 1º. - A Servidora **ANDRÉIA DEL-GOBO** portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.840.311-8 SSP/PR e CPF 042.792.729-30/PR, do Cargo de **CONTROLE INTERNO** Cedida para O CIS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª R.S. DE IVAIPORÃ, em regime de Cessão Funcional e com ônus para a Cedente.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07 de maio de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, 30 de maio de 2018.

Clodoaldo Fernandes dos Santos
Prefeito Municipal

Recursos Humanos

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: prefeitura@novatebas.pr.gov.br



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 239

Ivaiporã, Segunda-Feira, 04 de Junho de 2018

PORTARIA Nº 41/2018

SÚMULA: Revoga a Portaria 08/2018, exonerando o Cargo de Controle Interno e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e resguardado pelo poder discricionário que lhe assiste,

Resolve:

EXONERAR:

Art. 1º - A senhora **Andreia Del Gobo**, portadora do **RG nº. 8.840.311-8 SSP-PR** e **CPF nº. 042.792.729-30**, nos termos da Portaria nº.137/2018 do Município de Nova Tebas, da função de confiança de Coordenadora da Unidade de Controle Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 07 de maio de 2018, revogando a Portaria 08/2018 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 04 de junho de 2018.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS